



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021**

**Assunto:** ESCLARECIMENTO ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, a Empresa **LANCE JÁ LEILÕES** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, através do e-mail [editais.aguas@hotmail.com](mailto:editais.aguas@hotmail.com), o qual passamos a transcrever:

1 - "Prezado(a), bom dia!

*Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021 do qual visa a contratação de leiloeiros oficiais, os anexos que compõem o referido edital podem ser assinados pelos Leiloeiros, digitalmente através do certificado digital?"*

2 - "Prezado(a), bom dia!

*Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021 já está disponível relação dos bens dos quais irão para leilão?"*

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência às solicitações de esclarecimentos encaminhada, via e-mail, temos a esclarecer respectivamente o que segue:

1 - RESPOSTA: Desde que não se tratem de documentos aos quais o edital exige assinatura com reconhecimento de firma não há nenhum impedimento na aceitação de documentos com assinatura eletrônica, tal aceitação tem fundamentação na Lei 13.726/18 que Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

2 - RESPOSTA: Diante do questionamento transcrevemos o item 12.2 do Edital:

*"A celebração do contrato de prestação de serviço visa apenas regulamentar os eventuais leilões de bens móveis inservíveis a serem realizados durante a sua vigência. A definição da venda do bem móvel inservível é ato exclusivo do Poder Executivo, que inclusive, se assim o convier, pode optar por não realizar nenhum*



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

*procedimento de venda dos seus bens, ficando ao seu exclusivo critério, caso opte pela venda, a definição do momento e da forma que será processada a venda. A ausência de realização de venda de bem público, durante a vigência do contrato, não gera responsabilização por parte do Município de Águas de Lindóia em indenizar ou ressarcir o contratado/leiloeiro por eventuais dispêndios financeiros. Conforme exposto anteriormente, a celebração do contrato visa apenas regulamentar uma eventual realização de leilão público para venda de bem móvel, com a definição da forma e das normas a serem observadas para a execução do serviço considerando o sorteio a ser realizado para a definição do responsável pelo leilão. A contratação assegura ao leiloeiro/contratado, sorteado, o direito à realização do leilão, caso este ocorra, por definição deste Município, no decorrer da vigência do contrato."*

A relação de materiais disponibilizados, dependem de alguns procedimentos internos, tais como: baixas de patrimônio, regularização do sistema para disponibilizar o bem a ser leiloado, e programação para sua efetivação, e vão decorrer do período de vigência.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Diderot Camargo Netto**  
**Presidente da CJL**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021

**Objeto: ESCLARECIMENTO** ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aquasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aquasdelindoiia.sp.gov.br), o pedido de esclarecimento, realizado pela Empresa **LANCE JÁ LEILÕES**, bem como as respostas na íntegra.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, Parecer do Pregoeiro e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente da CJL